

PORTARIA Nº 403/2023

O Prefeito do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** as pessoas abaixo da atribuição de “Gerenciadores Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá:**

Nivaldo Antônio dos Santos

CPF nº: 403.287.674-68

Gleyzy Irene Lopes Gueiros Melo

CPF nº: 609.070.964-68

Art. 2º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciadoras Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Gravatá:**

Viviane Ribeiro Salgado Sanjurjo

Cargo: Secretária Executiva

CPF nº: 801.462.604-49

E-mail: vivianesanjurjo@hotmail.com

Idalina Pereira de Mello

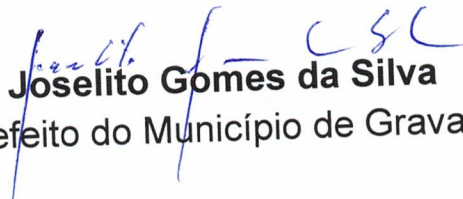
Cargo: Coordenadora

CPF nº: 084.357.314-72

E-mail: idalinamello@gmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gravatá, 01 de fevereiro de 2023.



Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravatá